

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 033.2025

PROJETO DE LEI Nº 4.140/2025

Revoga a Lei nº 4.343/2019, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno no Bairro Estrela da Mata ao Estado de Minas Gerais e à Ordem dos Advogados do Brasil/ Ponte Nova, para a construção do novo prédio do Ministério Público da Comarca e de uma sede de apoio da OAB Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Suellenn Christina Nascimento Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão